



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE**

**Comissão Permanente de Orçamento e Finanças**

ATA Nº 1.364/2023

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se ordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente e Luiz Barbosa dos Santos – Membro, que assumiu interinamente como relator. O relator está afastado do cargo conforme a Portaria nº 1051/GP/CMMS/2023. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foram lidos, discutidos e dado pareceres favoráveis aos projetos de leis números: mil trezentos e sessenta e oito, barra dois mil e vinte e três, “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de excesso de arrecadação, e dá outras providências”. mil trezentos e sessenta e nove, barra dois mil e vinte e três “Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar, proveniente de superávit financeiro com criação de elemento de despesas, e dá outras providências” e mil trezentos e setenta e um, barra dois mil e vinte e três, “Institui o Plano de Aportes para a garantia dos benefícios previdenciários do FPMS – Fundo Previdenciário de Mirante da Serra, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para serem lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Osvaldo Gonçalves dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em doze de dezembro do ano dois mil e vinte e três.

Cristiano Correa da Silva  
Presidente

Luiz Barbosa dos Santos  
Relator interino